

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônica nº 41/2022.

Impugnante: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI.

I - PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, verifica-se que a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2022 fora interposta dentro do prazo, qual seja, até 03 (três) dias úteis à data fixada para abertura da sessão pública (art. 24, Decreto 10.024/2019 e item 23.1 do Edital), têm-se pela sua tempestividade.

II - DO RELATÓRIO

A impugnante aponta suposta necessidade de retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2022, em razão de suposta ilegalidade que, em sua ótica, carecem de alterações.

Fundamentou a Impugnante seu pleito em legislação e jurisprudência, questionando especificamente a descrição do item "35 - Projetor Multimídia (...)", visto que, em seu entendimento, a descrição do objeto direciona o item a apenas uma única marca, o que afronta o artigo 7º, § 5º, da Lei 8.666/93.

Por tais razões, pugnou ao final:

Por todo o exposto, requer-se:

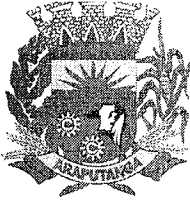
- 1) O recebimento da presente impugnação, julgando-a procedente e alterando as previsões do edital.
- 2) Que seja comunicado o julgamento obrigatoriamente pelos e-mails
tiago.sandi@sandieoliveira.adv.br,
bruna.oliveira@sandieoliveira.adv.br
contato@sandieoliveira.adv.br, sob pena de nulidade.

É o breve relatório.

III - DA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES

Como consta dos autos, o Município de Araputanga/MT objetiva "Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Material de Informática, em atendimento à demanda das diversas Secretarias Municipais."

O Instrumento Convocatório com seus Anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45
Gabinete do Prefeito Municipal

É cristalino que as licitações devem ser abertas a todas as pessoas e empresas, em total respeito ao princípio da isonomia. Não é justo e nem legal que algumas pessoas tenham privilégio em um processo licitatório.

Nesta esteira, tem-se que assiste razão ao impugnante, visto que em nova análise da descrição do objeto em voga pela equipe técnica responsável (Diretoria de Tecnologia da Informação), a qual equivocadamente não atentou-se a isso na fase interna deste certame, constatou-se que, de fato, não há justificativa para a exigência elevada àquele objeto.

Portanto, resta comprovada a ocorrência de ferimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, devendo-se ser retirado o item do certame em questão, mantendo-se os demais itens e disposições do Edital em sua totalidade.

IV - DA DECISÃO

Por todo o exposto, conheço da impugnação apresentada pela empresa MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA EIRELI, para, no mérito, dar-lhe provimento, determinando-se a retirada do item nº 35 e a manutenção dos demais itens e disposições do Edital em sua totalidade.

Por fim, encaminho cópias dos autos do processo licitatório, para salvaguarda dos direitos da Impugnante, conforme requerido.

Araputanga/MT, 23 de agosto de 2022.


ELIANA PAINS DE AMORIM
PREGOEIRA



SEPLAN3 - LICITAÇÕES - Pref. Munic. Araputanga <seplan3@araputanga.mt.gov.br>

Apresentação de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 41/2022 do Município de Araputanga - Número Interno P127355 - 4106547

4 mensagens

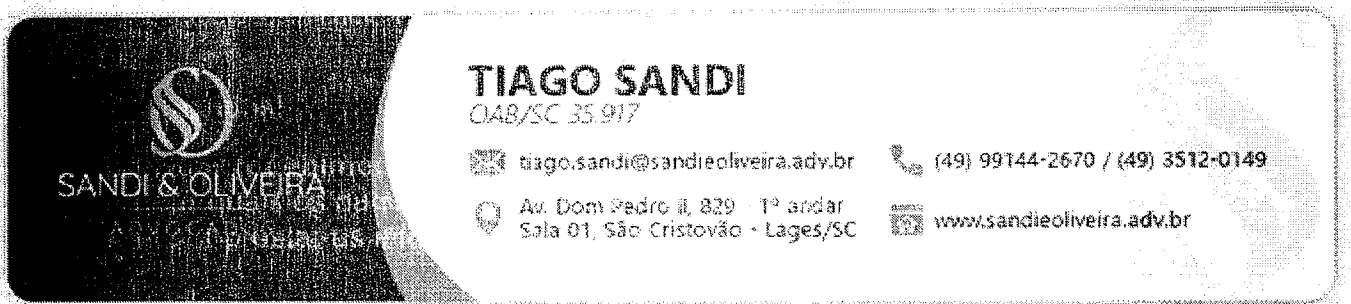
Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>
Para: "seplan3@araputanga.mt.gov.br" <seplan3@araputanga.mt.gov.br>

22 de agosto de 2022 17:20

Boa tarde, prezados!

Favor **confirmar recebimento** e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Atenciosamente,



Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu esta e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada a este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

P127355 - 4106547

Aviso

Os conteúdos deste e-mail e quaisquer anexos são sigilosos, os mesmos são endereçados apenas aos destinatários nomeados. A informação contida e anexada são de uso confidencial. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente. Não divulgue, bem como cópia, impressão ou compartilhe o conteúdo com outros destinatários. Qualquer disseminação relacionada a este e-mail sem a autorização do remetente é proibido.

Notice

The contents of this email and any attachments are confidential, they are only addressed to the named recipients. The information contained and attached is for confidential use. If you received this email in error, please notify the sender immediately. Do not disclose, copy, print or share the content with other recipients. Any dissemination related to this email without the sender's authorization is prohibited.

LICITAÇÃO - SEPLAN3 <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>

22 de agosto de 2022 18:02

Prezado, boa tarde!

Não veio o arquivo.

Att,

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT
SETOR DE LICITAÇÃO
FONE: 65 3261-1736 ou 3261-1138

Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>
Para: LICITAÇÃO - SEPLAN3 <seplan3@araputanga.mt.gov.br>

23 de agosto de 2022 08:18

Prezados, bom dia!


Deve ter ocorrido algum erro no momento de enviar os anexos, de todo modo, segue novamente.
Por gentileza, acusar o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

 **Contrato Social - Maryleide.pdf**
648K

 **001 - Procuração - Maryleide.pdf**
84K

 **Impugnação .pdf**
122K

LICITAÇÃO - SEPLAN3 <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para: Produção - Sandi e Oliveira Advogados <producao@sandieoliveira.adv.br>

23 de agosto de 2022 15:03

Prezado, boa tarde!

Segue a Ata de Julgamento da Impugnação apresentada por vossa empresa.

Atenciosamente,

Eliana

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Julgamento de Impugnação - Empresa Maryleide Fonseca Almeida Ireli.pdf**
255K